GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 653/2015

(Revogada pela Portaria SES N° 446/2017)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de compor a Comissão de Avaliação para contratação de prestadores de serviço - consultoria, na modalidade produto, vinculado "**82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SES/RS), MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE (OPAS/OMS)"**

RESOLVE:

Art. 1°- Criar a Comissão responsável pela avaliação dos candidatos inscritos nos editais do **82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SES/RS), MS E OPAS/OMS"**, na modalidade produto;

Art. 2º – A comissão referida no art.1º será composta pelos seguintes servidores públicos:

Secretaria de Estado da Saúde:
CÂNDIDA KIRST BERGMANN
CAROLINA VASCONCELLOS DRUGG
JAQUELINE OLIVEIRA SOARES
JANAÍNA TORRES DOS SANTOS
MARILISE FRAGA DE SOUZA
LISIANE ALVES
ANA MARIA MEJOLARO DALLA VALLE
Lany Cristina de Oliveira Ramos (Incluído pela Portaria SES N° 90/2016)

Art.3º - Poderão ser convidados também membros especialistas de outras instâncias ou da própria OPAS ou ainda outros organismos que a SES considere colaborador no processo.

Art.4º - A avaliação final será realizada por no mínimo três membros citados no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde